

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO  
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE – MG**

**JUIZ DIRETOR DO FORO: MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE**



**Jurisdição:** Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José do Goiabal

**Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23/09/2010, p. 3**

## ATA DE CORREIÇÃO

Às 14 horas do dia vinte e sete de setembro de 2010, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Emerson José Alves Lage**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de João Monlevade – MG, situado na Rua Rua Gameleira, 73 – Nossa Senhora da Conceição, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, Dr. **Márcio José Zebende**, pela Secretária do Foro, Sra. Marisa Campos Tomáz, e pelos servidores Maria Turíbia Cecílio Mendes (**servidora mais antiga do TRT no Foro, tendo ingressado em maio de 1984**), Elias Márcio Fialho, Edmilson José da Silva, Maria de Lourdes Pessôa de Freitas, Ronildo Antônio de Freitas e Scheila Cristina de Souza; pelos estagiários Carlos Alexandre Rodrigues de Moura e Cíntia da Conceição Rocha Araújo. Ausente a servidora Makcy Aparecida Brandão Bicalho, em virtude de licença-saúde.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar Corregedoria verificou os seguintes registros:

### I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

#### a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2008	2009	2010: até dia 27/09/2010
Escritas	1.862	2.149	2.582
Verbais	178	231	115
<b>Subtotal</b>	<b>2.040</b>	<b>2.380</b>	<b>2.697</b>
Embargos de terceiro	1	11	3
Por dependência	54	58	41
Ações de execução	19	1	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	9	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.123</b>	<b>2.450</b>	<b>2.741</b>
<b>Média por Vara/dia expediente</b>	<b>8,63</b>	<b>10,17</b>	<b>15,23</b>

No ano de 2008, com 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), apurou-se que, do total de 2.123 (duas mil, cento e vinte e três) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.156 (um mil cento e cinquenta e seis) foram do rito sumaríssimo e 967 (novecentos e sessenta e sete) foram do procedimento ordinário.

No ano de 2009, com 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), apurou-se que, do total de 2.450 (duas mil quatrocentos e cinquenta) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1319 (um mil trezentos e dezenove) foram do rito sumaríssimo e 1.131 (um mil cento e trinta e um) foram do

procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia 27/09/2010, com 172 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), apurou-se que, do total de 2.741 (duas mil setecentos e quarenta e um) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.263 (um mil duzentos e sessenta e três) foram do rito sumaríssimo e 1.478 (um mil quatrocentos e setenta e oito) foram do procedimento ordinário.

#### **b) CARTAS PRECATÓRIAS:**

<b>Ano</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 28/09/10</b>
Cartas Precatórias recebidas	230	163
Média/dia útil	1,02	0,95

#### **c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:**

<b>Petições protocolizadas</b>	<b>2009</b>	<b>Média total/dia útil</b>	<b>2010 até dia 27/09</b>	<b>Média total/dia útil</b>
Total Varas	6.754	30,01	13.599	79,06
Média por Vara	3.377	15,00	6.799	39,53

#### **d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:**

	<b>2009</b>	<b>2010 (até dia 28/09)</b>
Certidões com o recolhimento de emolumentos	244	289
Certidões sem recolhimento de emolumentos	05	12
Valor arrecadado	R\$ 1.338,26	R\$1.642,41

## **II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.372 (um mil trezentos e setenta e dois) autos de processos, média de 6,09 (seis vírgula zero nove) por dia útil. Não houve pendência do ano de 2008. Atuou em 223 (duzentos e vinte e três) processos para elaboração de cálculos e pareceres e em 915 (novecentos e quinze) processos para atualizações. Foi registrada produção de 82,94% (oitenta e dois vírgula noventa e quatro por cento).

No exercício de 2010, no período de 01/01/2010 a 27/09/2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 873 (oitocentos e setenta e três) autos de processos, média de 5,07 (cinco vírgula zero sete) por dia útil. Atuou em 169 (cento e sessenta e nove) processos para elaboração de cálculos e pareceres e em 558 (quinhentos e cinquenta e oito) processos para atualizações. Permanecem

pendentes, até a data de 27/09/2010, 146 (cento e quarenta e seis) processos. Foi registrada produção de 83,27% (oitenta e três vírgula vinte e sete).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2009	2010 até dia 28/09
Processos recebidos	1.372	873
Média/dia útil	6,09	5,07
Pendentes/ano anterior	233	234
Processos (*)	223	169
Produção	82,94%	83,27%

\* Processos nos quais foram elaborados cálculos e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria que cada calculista atuou no ano de 2009, em média, em 1.138 (um mil cento e trinta e oito) processos. No ano de 2010, até 27/09/2010, a média foi de 747 (setecentos e quarenta e sete) processos:

Ano	2009	2010 até dia 27/09/2010
Média de processos por calculista	686	436

#### a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Auxiliar da Corregedoria, através de informação da Secretária do Foro, que há, no Setor de Cálculos, 22 (vinte e dois) autos de processos pendentes para execução de cálculos e atualizações e/ou elaboração de pareceres com mais de 30 dias, todos com pedido de dilação de prazo. Informou a Sra. Secretária do Foro que a média para execução dos trabalhos em cada processo é de aproximadamente 40 dias.

Segundo informações prestadas pela Sra. Secretária do Foro, atualmente há no Foro apenas um calculista, uma vez que a servidora Makcy Aparecida Brandão Bicalho encontra-se em licença médica, sendo 02 períodos de 30 dias consecutivos, com previsão de retorno para o dia 14/10/2010. Informou ainda que, devido à complexidade dos trabalhos, por trata-se de elaboração dos cálculos de órgãos públicos (Prov. 01/93, que trata da instituição de nova sistemática de cálculos de liquidação em reclamatórias trabalhistas movidas contra entidades públicas) o setor encontra-se sobrecarregado.

### III) SETOR DE MANDADOS

#### a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2009	2010 até dia 28/09/2010
Pendentes ano anterior	00	81
Recebidos	1.709	1.262
Distribuídos	1.709	1.262
Devolvidos sem distribuição	0	0
Pendentes de distribuição	0	0

Pendentes de cumprimento	81	1.343
--------------------------	----	-------

**IV) HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho.

**V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO** – Lastreada em acompanhamento por servidor da Corregedoria, constatou-se o atendimento dos Setores, conforme abaixo indicado:

Setor de Distribuição e Setor de Protocolo de Petições/Informações de dados processuais: foram atendidas 15 (quinze) pessoas no período 8h às 14 horas no dia 27/09/2010, de forma organizada, ágil e com ótima qualidade.

**VI) PORTARIAS:** Encontra-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho a Portaria 01/2009, que trata do recebimento de petições.

**VII) RECOMENDAÇÕES** –

**Recomenda-se que quando do retorno da servidora licenciada, a Secretária do Foro, proceda à execução dos trabalhos em atraso. Recomenda-se, ainda, que diligencie no intuito de atender à demanda sempre no prazo razoável de 30 dias.**

**VIII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, enfatiza o Exellentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10 do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

**Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.**

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Auxiliar da Corregedoria, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretária do Foro continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar,

preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

**IV) OBSERVAÇÕES FINAIS** - O Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Auxiliar da Corregedoria, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 11h30min, do dia primeiro de outubro de 2010, em sessão pública, antecedida de prego, do que, para constar, eu, **Ricardo Silva Estevanovic** \_\_\_\_\_, Assessor do Desembargador da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro, que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, além do Sr. Assessor do Desembargador da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Simon Cameron Maroni Safe Silveira e Flávio Mário Fonseca.

**Emerson José Alves Lage**  
Desembargador Auxiliar da Corregedoria do TRT/3ª Região

**Márcio José Zebende**  
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

**Marisa Campos Tomáz**  
Secretária do Foro

Maria Turíbia Cecílio Mendes

Edmilson José da Silva

Ronildo Antônio de Freitas

Elias Márcio Fialho

Maria de Lourdes Pessôa de Freitas

Scheila Cristina de Souza